====== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para dar a conhecer ao Executivo o que se tinha passado na reunião que teve lugar na sede da Área Metropolitana do Porto no dia 11 de Janeiro. Disse que neste encontro com o Director da Direcção Regional de Educação do Norte, em que participaram os 16 municípios da AMP, foi assegurado que o processo de agregação/fusão de agrupamentos iniciado no ano passado, continua na ordem do dia e vai ser para continuar com as seguintes prioridades: municípios em que com uma só fusão se juntam todas as escolas; municípios em que já se iniciou o processo, mas que, por alguma razão, foi interrompido, caso de Oliveira de Azeméis; fusão que resolve o problema da direcção de escolas contíguas; escolas construídas de raiz ou objecto de requalificação por parte da Parque Escolar, EPE; outras situações. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que o processo iniciar-se-á nas próximas semanas e deverá estar concluído em Abril, sendo esta uma data meramente indicativa. Disse também que por iniciativa da DREN, esta ouvirá o município, os conselhos gerais e as associações de pais. Depois de tomada a decisão sobre o reordenamento da rede será nomeada uma Comissão Administrativa Provisória (CAP) e posto isto serão constituídos todos os outros órgãos, nomeadamente o conselho

pedagógico e o conselho transitório e será escolhido o director. Ainda o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a Direcção Regional de Educação do Norte definiu como referência o número, que não é estanque, de 3000 alunos e que podem ser agrupadas escolas que não tenham uma secundária, ou seja, poder-se-ão fundir agrupamentos cuja sede seja uma EB 2,3. Disse também que na mesma reunião foi focada a transferência de competências para as autarquias iniciada com a anterior directora da DREN e que vão ser retomadas as negociações com os municípios nesse sentido, sendo que já é certo que à maioria destes agrada esta transferência. Por último o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que tem feito juntamente com o Senhor Presidente visitas às escolas do concelho, onde se tem verificado uma intervenção e participação cívica dos alunos, professores e pais, que têm manifestado todas as suas necessidades e dificuldades para se inteirarem da situação. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que é bom saber que o trabalho está a ser acompanhado pela DREN e pelo Município, defendendo que é importante que consigam dar à DREN directrizes que tornem este projecto adequado à realidade do Município, pois os prazos estão a esgotar-se e seria muito importante que o município promovesse uma estratégia que pudesse defender os nossos interesse locais, independentemente do que a DREN entender. Se isso não acontecer rapidamente e não tivermos a nossa própria estratégia para a constituição dos megaagrupamentos, não nos podemos queixar de ficar pois não havendo uma estratégia ficam à mercê do que vem lá de cima. A este propósito o Senhor Presidente disse que estratégia é coisa que não falta ao Município e que sendo uma decisão da DREN têm uma posição, uma estratégia a defender, daí que quer em sede de Executivo, quer no Conselho Municipal de Educação cá estarão para em conjunto procurar encontrar as melhores soluções de modo a minorar eventuais insatisfações. Disse também que vão ter que partir muita pedra, vão ter que discutir, embora creia que a DREN não quer fazer a reforma a qualquer custo, contra tudo e contra todos. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do estudo para a adaptação dos edifícios e espaços públicos a pessoas com mobilidade reduzida, ao que o Senhor Presidente respondeu que têm vindo a fazer alterações quer nos edifícios quer nos espaços públicos, nomeadamente com o rebaixamento dos passeios, trabalho esse que tem sido enaltecido. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que é necessário rever a sinalética na Rua António Pinto Carvalho, que cruza com a Rua Eng.º Carlos Ribeiro, nomeadamente o sinal de cedência de prioridade de quem sobe, ao que o Senhor Presidente respondeu que partilha da mesma opinião e que a proposta de estudo que foi apresentada contempla esta situação. Ainda o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do estudo para a requalificação do Largo da Alumieira, ao que o Senhor Presidente respondeu que há uma situação que é necessária resolver, que é a deslocação da Feira. Por último o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do estudo de localização das passadeiras no concelho, pois existem situações que estão em falta e outras em excesso. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que ainda no dia anterior esteve a ser testado um novo material para ser colocado nas passadeiras, porque o actual tem um

desgaste muito rápido. Disse também que não há nenhuma Junta de Freguesia que não tenha pedido esta intervenção, sendo esta uma matéria de grande responsabilidade e com a qual não se brinca, que é a segurança dos peões, não deixando de fazer uma referência a quem as utiliza, nomeadamente os condutores e os peões, pois por vezes denota-se uma grande falta de civismo. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que ainda não lhe tinha sido facultada cópia da resposta à reclamação do munícipe Miguel Pereira. Seguidamente questionou qual o ponto de situação do Café -Teatro no Caracas, situação que urge resolver porque está a funcionar de forma ilegal, ao que o Senhor Presidente respondeu que neste momento estão obras em curso no Cine - Teatro Caracas, uma série de alterações que estão a ser feitas a pensar nos clientes e que de acordo com as indicações da Direcção Geral de Espectáculos, outras se seguirão e quanto ao Café -Teatro disse que espera que esta situação fique resolvida até ao final do mês. Ainda pelo mesmo Vereador foi dito que relativamente à Praça da Cidade, espaço onde o Município gastou centenas de milhares de euros, não está a ser dinamizado no sentido de promover aquela zona da cidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que existem um conjunto de compromissos que o concessionário assumiu e que agora teria que ser analisado em reunião de Câmara, contudo, frisou, que querem que aquele espaço seja bastante dinâmico. De seguida questionou sobre qual o ponto da situação relativamente à Energaia, ao que o Senhor Presidente respondeu que efectivamente foi um erro que teria de ser rectificado em reunião de Câmara. Seguidamente, usando da palavra o Vereador Engenheiro Joaquim Jorge chamou a atenção para o facto de que no Bairro de Lações se encontra lixo depositado há já algum tempo (sofás e colchões etc), que por uma questão de imagem deveria ser removido, ao que o Senhor Presidente respondeu que esta questão dos monos se encontra sinalizada, que tinha visitado aquela zona com a Senhora Vereadora e os técnicos, no sentido de proceder à requalificação do espaço público, estando a ser preparada uma candidatura para o efeito. Continuando o mesmo Vereador disse que as obras que estão a ser feitas na Rua do Calvário se encontram com sinalização insuficiente. Falou de seguida do processo relacionado com a instalação da rede de saneamento nos prédios "Entrecidades" em Ossela. Informou que alguns moradores destes prédios contactaram pelos menos o PS e o CDS para os informarem que este assunto, afinal está muito longe da resolução. Que a obra para avançar são precisos recursos financeiros que não existem e que os condóminos não têm capacidade para suportar. Apesar da proposta ter partido dos munícipes e não do município, acha que deveria ser o município a chamar a si a responsabilidade exclusiva da execução desta obra, aliás como sempre defendeu, não só porque é sua obrigação, mas também porque se o investimento for de €12.000 o município rapidamente recupera o que investiu e mais importante ainda, resolve o problema a estes flagelados munícipes que já há muito tempo deveriam ter este problema resolvido. O Senhor Presidente respondeu que tomou boa nota, que a iniciativa partiu dos moradores mas concorda que se calhar terá que ser o Município a tomar a iniciativa. Novamente no uso da palavra, o Vereador Engo Joaquim Jorge disse que, relativamente à EDVEnergia, estava na altura de serem apresentados ao executivo os tais processos que estavam no caixote, sabendo

a preparar a abe							· 
a preparar a abe	rtura. =====	=======	=====	=====	====	======	====
========	=======	ORDEM DO DI	A (ART° 8	<u>87°)</u> ====	====	======	====
====== <u>L</u>	<b>DESPACHOS</b>	<b>PROFERIDOS</b>	AO $A$	ABRIGO	DAS	<i>COMPETÊ.</i>	NCIAS
<u>DELEGADAS E</u>	OU SUBDEL	EGADAS: Em c	umprimen	ito do disp	osto no	n.º 3 do art	igo 65°
da Lei 169/99, d			_	_			_
		res com competêr	•				
a Câmara Mun		•	`	~		· ·	
	-			•		-	
compreendido en				-			
documentos que	integram os i	respectivos proce	edimentos	administr	ativos e	e que consta	am das
relações que fica	m arquivadas e	em pasta anexa ad	) livro de d	actas. ===	====	======	====
====== <u>A</u> F	PROVAÇÃO D	AS ACTAS: O	Senhor Pr	residente d	colocou	à votação a	s actas
números 36, 37 e	38. as auais fo	oram aprovadas p	or unanim	nidade. ==	====	======	====
, ,	<i>j</i>						
=======		FDUCA	$\tilde{C}$ $\tilde{A}$ $\tilde{O}$ ===				
		==== <u>EDUCA</u>	<u>ÇAU</u> ===	=====	====	======	====
~-				~~.~~~			
====== <u>CE</u>	<u>NTRO DE LII</u>	<u> VGUAS – PONTO</u>	<u>) DE SIT</u>	'UAÇAO:	Retirado	o. =====	====

(I/11527/2011): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "A Direcção da Escola EB 2,3 Comendador Ângelo Azevedo solicitou o apoio do Município para o transporte do aluno Bogdan Ilie Abrihan, no sentido de permitir que este jovem possa prosseguir os seus estudos naquela escola. Este pedido é corroborado pela Equipa de Assessoria Técnica aos Tribunais do Centro Distrital de Aveiro, responsável pelo acompanhamento da família para a execução de medidas de promoção e protecção do aluno e seus irmãos. O aluno tem mais de 15 anos de idade, embora frequente a escolaridade obrigatória, pelo que só tem direito a 50% do custo do passe, devendo a família suportar os restantes 50%, que neste caso ascenderia a cerca de 24,00€ mensais. Considerando: - As atribuições dos Municípios previstas na alínea a) do número 3 do artigo 19° da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; - As competências previstas no Decreto-Lei n.º 299/84 de 05 de Setembro, em matéria de organização, controlo e concessão de transportes escolares e o "regulamento da organização e concessão dos transportes escolares" em vigor no Município; - O previsto no artigo 9°, do capítulo III, do Dec. Lei 55/2009 de 2 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar, nomeadamente no que concerne às modalidades e complementos educativos previstos nos artigos 27º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo; - Que foi comprovada, através da visita domiciliária da técnica social desta Divisão de Educação, que se trata de uma família que apresenta grande fragilidade emocional, caracterizada por parcos rendimentos, situações de emprego temporário e consumos associados; - Que o passe do aluno, entre a sua residência em Pindelo e a Escola EB 2,3 Comendador Ângelo da Silva Azevedo, importa em 48,00€ mensais; -Que a situação de precariedade sócio-economica da família não lhe permite assegurar a comparticipação dos 50% previstos na lei. Propõe-se: Que o Município assegure o pagamento da totalidade do passe, desde Setembro/2010 e até final do ano lectivo, Junho/2011." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta 

======== <u>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES</u> =========

===== <u>ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES DE BASTO – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/5884/2011):</u> Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "De acordo com o Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine Teatro Caracas, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 2 do art. 7 daquele regulamento e Considerando: Que à Escola Secundária Soares de Basto, com sede em Oliveira de Azeméis é frequentemente solicitado a colaborar com o Município em actividades sócio-educativas; l O carácter beneficente do espectáculo proposto, proponho: A cedência do Cine Teatro Caracas à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Soares de Basto, com isenção da taxa de locação, para a apresentação de um Espectáculo de

===== DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES - PROPOSTA (1/14753/2011): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo e fora dele - alínea a) do n.º1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Que nos termos do art.º 69, n.º 1 do referido diploma "O Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício da sua competência e no da própria Câmara, podendo incumbi-los de tarefas específicas"; - O estabelecido nos Estatutos das respectivas entidades; Proponho que seja designada como representante do Município, a senhora Vereadora **Dra. Gracinda Rosa Moreira Pinho Leal** para as parcerias designadas nas alíneas a), b), c), d), e); a Chefe de Divisão Municipal de Acção Social **Dr.**ª **Maria da Luz e Sá** Pinto para a parceria designada na alínea f) a) na "Rede Social de Oliveira de Azeméis" (CLASOA e Núcleo Executivo), em conformidade com o art. 6º do Regulamento Interno do Conselho Local de Acção Social deste Município e art.º 24º do DL n.º 115/2006, de 14 de Junho, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Maria da Luz e Sá Pinto; b) na "Comissão Municipal para a Deficiência", nos termos do disposto no Protocolo da sua criação, em 03.12.2006, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Dora Brandão Oliveira Dias; c) na "Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo", nos termos da alínea a) do art.º17.º da Lei 147/99 de 1 de Setembro, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Gabriela da Conceição Ferreira; d) na "Comissão Municipal para a Prevenção das Toxicodependências", nos termos do disposto no Protocolo da sua criação, em 25.06.2010, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Dora Brandão Oliveira Dias; e) no "Conselho Municipal do Idoso" nos termos do disposto nos Estatutos da sua criação, em 01.10.2010, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Maria da Luz e Sá Pinto; f) no "Rendimento Social de Inserção/Núcleo Local de Inserção", em conformidade com o n.º 3, art.º 33º da Lei n.º 13/2003 de 21 de Maio, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Gabriela da Conceição Ferreira." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Dra. Gracinda Leal não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedida. ========

====== AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM S. ROQUE (I/11623/2011): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A vontade manifestada pelos representantes do SINDEQ – Sindicato Democrático da Energia Química e Indústrias Diversas, mediante ofício de 2008/02/07, de alienar ao Município de Oliveira de Azeméis, o prédio urbano, sito na Rua do Centro Vidreiro, em Bustelo, na Freguesia de São Roque, composto por casa de rés-do-chão e quintal, inscrito na matriz predial sob o art.º 410, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1900/20031124, pelo preço de 40.000,00 Euros (quarenta mil euros); - O interesse municipal desta aquisição, para a preservação deste espaço como património, símbolo da indústria vidreira na freguesia e no concelho; - O valor constante do relatório, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; proponho: - A aquisição do identificado prédio urbano, sito na Rua do Centro Vidreiro, em Bustelo, na Freguesia de São Roque, inscrito na matriz predial sob o art.º 410, para o domínio privado do Município, ao SINDEQ - Sindicato Democrático da Energia Química e Indústrias Diversas, pelo preço de 40.000,00 Euros (quarenta mil euros)." Usando da palavra o Senhor Presidente disse que era intenção da autarquia preservar este espaço como património, símbolo da industria vidreira na freguesia e no concelho, sendo intenção da autarquia recuperar o edifício e colocá-lo ao dispor da comunidade. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que este valor é ajustado aos valores de mercado, realçando a importância da preservação do património, mas lamentando que a constituída Comissão de Avaliação Municipal não tenha intervido neste processo, actualizando o valor da avaliação que é de 2005. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por 

====== <u>CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIOS URBANOS A</u>
<u>FAVOR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/13440/2011):</u> Pelo Senhor
Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O
Protocolo de Financiamento para implementação do Programa de Acção com o código 4-7-1714-1682, designado por "Requalificação do Parque de La Salette e da sua Envolvente",
aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV — Qualificação do Sistema Urbano, pela Comissão
Directiva do Programa Operacional Regional Norte em 26 de Junho de 2009"; - A vontade
manifestada pelos senhores Júlio Omar Affonso Mateiro (por intermédio do procurador Senhor
Julio Ramiro Brás Mateiro), Ricardo Filipe Affonso Mateiro e Maria Lealdina Pereira de Pinho
Henriques, respectivamente, de cedência do Direito de Superfície ao Município de Oliveira de
Azeméis, dos seguintes prédios urbanos, sitos no Parque da La Salette, da freguesia de Oliveira
de Azeméis, para que o Município possa realizar as intervenções supra referidas: a) Casa de
Chalé", sita no ângulo da Rua Domingos José da Costa e Rua do Parque da La - Salette, limites
de Lações de Cima, concelho de Oliveira de Azeméis, com três andares, quintal de terra de

horta, jardim e mais pertenças, com a área coberta de 272m2 e descoberta de 2.428m2, para habitação, a confrontar do Norte com o proprietário, do Sul com a Rua do Parque da La -Salette, do Nascente com Avenida do parque e do Poente com Albino dos Santos Abreu, inscrita na matriz urbana sob o artigo 446°; b) Casa de garagem e terreno de quintal com vinha, sita na Rua do Parque da La-Salette, Lações de Cima, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área coberta de 40m2 e descoberta de 1.510m2, a confrontar do Norte com Evaristo da Silva Ferreira e outros, do Sul com o proprietário, do Nascente com Avenida do Parque (Rua Domingos José da Costa) e outros, e do Poente com Albino dos Reis Santos Abreu e Sousa e outro, inscrita na matriz urbana sob o artigo 445°; prédios estes que formam o descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o n.º01997/301199, a favor dos Primeiros outorgantes, proponho: - A aceitação da cedência do direito de superfície dos citados prédios urbanos, a favor do Município de Oliveira de Azeméis, para os referidos fins; - Que o referido direito seja constituído pelo período de oito anos, renovável por igual período de tempo, salvo denúncia por escrito dos proprietários, a comunicar com antecedência de 12 meses, de antecedência relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Que pela mesma não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública." No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que esta proposta visa conferir legitimidade ao Município como promotor das obras a levar a efeito no Parque, o Município passa a ter o direito de intervir e concretizar o projecto que foi objecto de candidatura. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que esta decisão legitima a intervenção do Município naqueles cinco espaços, questionando porém porque motivo ao fim de todos estes anos os prédios ainda não estarem na posse da Fundação. Questionou também se o contrato-promessa de compra e venda salvaguarda aquilo que estamos hoje a decidir, ou seja, se impede que as intervenções e benfeitorias que vão ser efectuadas nesses prédios não possam reverter para os privados em caso de divergência ou litígio. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que o direito de superfície tem de ser feito por escritura pública. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Ricardo Tavares não participou da votação deste ponto por se considerar impedido. ======

====== <u>CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIOS URBANOS</u>
PERTENCENTES À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS A FAVOR

<u>DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/13447/2011)</u>: Pelo Senhor Presidente Dr.

Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O Protocolo de Financiamento para implementação do Programa de Acção com o código 4-7-17-14-1682, designado por "Requalificação do Parque de La Salette e da sua Envolvente", aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV — Qualificação do Sistema Urbano, pela Comissão Directiva do Programa Operacional Regional Norte em 26 de Junho de 2009"; - A vontade manifestada pela Freguesia de Oliveira de Azeméis, da cedência do Direito de superfície ao Município de

Oliveira de Azeméis, dos seguintes prédios urbanos sitos no Parque da La Salette, da freguesia de Oliveira de Azeméis, para que o Município possa realizar as intervenções supra referidas: a) inscrito na matriz sob o art.º 1971, o qual confina, a Norte, Sul, Nascente e poente com o Parque de La Salette; b) inscrito na matriz sob o art.º 3176, o qual confina, a Norte, Sul, Nascente e poente com o Parque de La Salette; c) inscrito na matriz sob o art.º 3177, o qual confina, a Norte, Sul, Nascente e poente com o Parque de La Salette; d) inscrito na matriz sob o art.º 3763, o qual confina, a Norte, Sul, Nascente e poente com o Parque de La Salette - propriedade daquela Freguesia, conforme ofício da Junta de Feguesia de 7 de Fevereiro de 2011, proponho: - A aceitação da cedência do direito de superfície dos citados prédios urbano, a favor do Município de Oliveira de Azeméis, para os referidos fins; - Que o referido direito seja constituído pelo período de oito anos, renovável por igual período de tempo, salvo denúncia por escrito da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, a comunicar com antecedência de 12 meses, de antecedência relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Que pela mesma não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Ricardo Tavares não participou da votação deste ponto por se considerar 

## ===== <u>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</u> =====

====== AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁS NO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (1/14786/2011): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A solicitação da titular do local de venda no Mercado Municipal - nº C18, Rosa Maria Tavares, com a actividade de comércio de artigos de lingerie e "miudezas", de autorização para a concessão do seu Alvará a favor de Maria Fernanda Sousa, também ela, titular de um local de venda no mercado, mais precisamente o nº C30, com a actividade de comércio de artigos de bebé e criança, alegando como principal motivo, a cessação da sua actividade de comércio a retalho em feiras e mercados; - Que, ao mesmo tempo, a referida titular do local de venda nº C30, Maria Fernanda Sousa, vem solicitar, também ela, autorização para conceder o seu Alvará a António Miguel Santos, para o comércio de artigos de lingerie e "miudezas". - Que a cessão, em sentido amplo, designa qualquer transmissão de um direito ou posição jurídica; - Que em sentido restrito é a transmissão de direito ou posição jurídica por acto negocial inter vivos e a título pessoal; - Que a secção V do regulamento do mercado municipal é relativa à cessão da concessão; - Que de acordo com o art.º 46.º do regulamento "poderá ocorrer a cedência de um local de venda concessionado, desde que exista expressa autorização da Câmara Municipal e se verifiquem uma das seguintes situações: a) Invalidez do titular; b) Redução a menos de 50% da capacidade física normal do mesmo; c) Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso."

## 

====== REQUALIFICAÇÃO DA RUA FRANCISCO CUNHA E SILVA, NA FREGUESIA DE CUCUJÃES: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - A Rua Francisco Cunha e Silva, é diariamente utilizada por muitos condutores e peões, porque fica próxima de importantes equipamentos da freguesia de que são exemplos a Igreja, o cemitério, o pavilhão, os CTT, banco, etc; - Além de ser uma rua estreita e sem passeios, apresenta ainda um pavimento muito irregular e degradado; - Não será viável a curto prazo, proceder ao seu alargamento ou encontrar uma via alternativa; - Importa garantir a segurança de todos quantos nela circulam. Os Vereadores do

====== <u>REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CRUZEIRO, E</u>M CUCUJÃES: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: -Nos últimos anos a Rua Clube Desportivo de Cucujães, potenciou o aparecimento de uma nova centralidade na freguesia de Cucujães; - Para o reforço dessa centralidade contribuiu uma forte concentração de comércio, serviços e habitação, cuja importância exige respostas públicas de qualidade; - O estado em que se encontra actualmente toda a zona envolvente ao Largo do Cruzeiro, onde se pode verificar o pavimento a ceder na rotunda, um espaço verde descuidado e um escadório danificado e em completo de estado de abandono, não constitui uma resposta pública adequada e digna para uma freguesia com a dimensão e importância de Cucujães. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços do Município elaborem um projecto de requalificação para o Largo do Cruzeiro e área envolvente, transformando esta zona num espaço público ordenado e cuidado, que dignifique a freguesia de Cucujães e possa servir com qualidade os Cucujanenses." No uso da palavra o Senhor Presidente disse que está programada uma intervenção grande na Rua do Couto, rua esta que vem ter ao Cruzeiro, mas que não está prevista nenhuma intervenção para o escadório. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PSD, a abstenção do Senhor Presidente e três votos a favor dos Vereadores do PS, aprovar a proposta 

====== <u>ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS, PREÇOS, IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS</u>
<u>MUNICIPAIS À "FUNDAÇÃO LA SALETTE (I/14111/2011):</u> Pelo Senhor Presidente Dr.

Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que a " Fundação
La Salette" tem por objecto implementar o desenvolvimento do Município de Oliveira de
Azeméis, numa vertente social, cultural, desportiva e ambiental, aproveitando as suas
potencialidades, nomeadamente o Parque de La Salette; - O pedido de isenção total de taxas,
preços, impostos e outras receitas de âmbito municipal (Designadamente IMI, IMT, IMV),
apresentado pela Fundação, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; - O previsto nos nºs
2 e 3 do art.º 12°, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; - Que o "Regulamento e Tabela de Taxas

====== <u>REEMBOLSO DE VALOR REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE RAMAL</u>
<u>DE ÁGUA (I/13622/2011):</u> Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - o orçamento para execução de ramal de água previa um valor para a reposição de pavimento; - essa reposição não foi efectuada. Proponho: - o reembolso à munícipe Beatriz Miranda Pinho Ferreira do valor de 27,09€ + IVA." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== <u>EMPREITADA DE "ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI" – SUBSTITUIÇÃO DAS QUANTIAS DEDUZIDAS POR GARANTIA (I/14460/2011):</u> Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência I/94951/2010, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho que seja autorizada a substituição das quantias deduzidas, em reforço da caução prestada, por garantia bancária." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =========

====== EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA" -DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA DA OBRA (I/14467/2011): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência I/14195/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho que, para a execução do contrato da empreitada "Recuperação das Margens do Caima", seja nomeado como director de fiscalização da obra e coordenador de segurança em obra o Eng. Manuel Mário de Pinho e Silva. Atendendo a que a empreitada tem trabalhos significativos nas áreas de paisagismo e florestal, proponho que a Arqt.<sup>a</sup>. Diana Maria Rodrigues Baptista e a Eng.<sup>a</sup> Susana Margarida Machado Jorge integrem a fiscalização da obra, sendo a primeira indicada como substituta do director de fiscalização da obra." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por

====== <u>EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DAS MARG</u>ENS DO CAIMA" -PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA (I/14531/2011): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência E/4810/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra "Recuperação das Margens do Caima"." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =================

====== PROTOCOLO DE PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL E A GEDAZ- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS, **EEM** (I/13710/2011): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante, de promoção do desenvolvimento local, sócio-cultural, desportiva e de tempos Livres, previstas designadamente, nas alíneas e), f) e n) do n.º1 do art. 13º, art. 20º, 21º e 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - O interesse da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, da GEDAZ e da Federação de Ginástica de Portugal na realização, no dia 28 de Maio de 2011, do Seniorgym 2011 - VI Festival Nacional de Ginástica Saúde e Vida Activa. - A oportunidade proporcionada pela realização deste evento em Oliveira de Azeméis de incentivo à prática desportiva generalizada e, em especial, das actividades gímnicas na população com mais de 50 anos de idade; - Ainda o impacto do Seniorgym 2011 em termos da promoção turística, de visibilidade nacional da cidade e da região; - Que a realização de projectos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de actividades

====== <u>PI/1449/2011 (I/12079/2011) - DANIEL ALVES SOUSA</u>, residente na Rua da Ribeira, n.º 995, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de sua esposa Rosa Gomes de Almeida, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio

====== <u>PI/1674/2011 (I/13687/2011) - CRISTINA MARIA MOTA FERREIRA,</u> na qualidade de advogada, com sede na freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente aos seguintes prédios rústicos: 1-Pinhal e mato, sito no lugar de Valverde, limites do Serrado, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área total de 0,259000 ha, a confrontar de norte com Silvino Soares dos Reis, de sul com Joaquim de Oliveira Afonso, Herdeiros e Domingos Duarte de Oliveira, Herdeiros, de nascente com Joaquim Alves de Pinho e de poente com estrada, inscrito na matriz sob o artigo 4696, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2448; 2- Pinhal e mato, sito no lugar de Valverde, limites do Serrado, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área total de 0,090000 ha, a confrontar de norte com Manuel dos Reis, de sul com Silvino Soares dos Reis, de nascente com Joaquim Alves de Pinho e de poente com estrada, inscrito na matriz sob o artigo 4697, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2448, ficando os mesmos a pertencer a dois comproprietários. A certidão destina-se a instruir a escritura de doação/ venda dos referidos prédios. Após análise e votação na forma legal, foi 

## ====== <u>PI/1716/2011 (I/13758/2011) - AMÉRICO PEREIRA DE RESENDE C.C.H.</u>

<u>DE</u>, residente na Rua do Serrado, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio: terra lavradia, sita no lugar do Serrado, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área total de 1000m2, a confrontar de norte e poente com caminho, de sul com Manuel Ângelo de Pinho Areias e de Nascente com Rosalina da Silva Monteiro e Castro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4122 e inscrito na matriz rústica sob o artigo rústico

====== <u>PI/1509/2010 – COLMOL, COLCHÕES SA (I/14654/2011),</u> com sede na Rua do Progresso, n.º 281, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 68/87, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 9687 metros quadrados, considerada no PDM como área de transição, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como espaços industriais. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três abstenções dos Vereadores do PS, deferir o pedido. Os Vereadores do PS abstiveram-se pelo facto de existir um parecer do técnico a não se opor à pretensão do requerente. =======

## REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobrescrito: "Ex.mos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, saudações de respeito para todos. Começaria com um pedido de esclarecimento se me for permitido solicitar. Nas últimas reuniões a que aqui assisti, foram colocados assuntos relativos a alterações de trânsito e serviços dos TUAZ. Tomando como exemplo o espaço Santo António, qual vai ser a utilidade da Travessa se o trânsito for proibido logo antes? Igualmente nesse mesmo local, quando a Rua Visconde Almeida Garrett for encerrada ao trânsito, qual vai ser a alternativa para o TUAZ? Ex.mos Senhores, quem sou eu para aceitar ou não, a fusão das Escolas Bento Carqueja e Soares Basto? O mesmo acontece quanto a pronunciar-me se virá a ser um grande e melhor "projecto educativo de referência". Já quanto à denominação do novo estabelecimento de ensino, não tenho dúvidas que Bento Carqueja não deixará de continuar a ser o patrono da criação e instituição do ensino técnico nesta terra com a Escola de Artes e Ofícios – O Comércio do Porto, que dei lugar à Escola Industrial e Comercial, que antecedei a actual Escola Soares Basto. A maior percentagem dos estudantes do meu tempo frequentaram as referidas escolas de artes e ofícios e industrial e comercial, delas saindo centenas e centenas de futuros agentes de trabalho e mestres. Senhor Presidente, em finais do ano passado, dei a conhecer que na Rua do Emigrante e no Largo S. Miguel existem lajes graníticas no piso com abaixamento em alguns casos superior a 5cm, o que dificulta a marcha de peões, nomeadamente às pessoas idosas e com menor visão. O seu arranjo recomenda-se com alguma rapidez. Ex.mos Senhores, conforme foi dito e enquanto me for permitido terminarei as minhas intervenções com a recitação de poemas hoje com outro enviado igualmente ao concurso Agostinho Gomes e que se identifica perfeitamente com a estação climatérica em que nos encontramos." ========== Seguidamente usou da palavra o Senhor António Rodrigues, residente no lugar das Baralhas, freguesia de Ossela, que leu o seguinte sobrescrito: "Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, há mais de um ano que várias pessoas, entre as quais se incluía a Comissão Coordenadora para a Unificação do Lugar das Baralhas, estiveram presentes na Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis para dizer de sua justiça relativamente às pretensões da população. Quanto à necessidade de um diálogo que vá de encontro ao seu justo desejo de pertencerem também administrativamente ao Município de Vale de Cambra. Como até hoje não houve qualquer desenvolvimento, vimos junto de V. Exa. (agora na qualidade de Presidente da Câmara) entregar um abaixo-assinado dos moradores das Baralhas que habitam na área geográfica/administrativa do Município de Oliveira de Azeméis e que reafirmam aquela pretensão." Usando da palavra o Senhor Presidente disse que estava disponível para tratar do assunto com o Presidente da Câmara de Vale de Cambra e com mais 

====== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada,
procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21
de Novembro de 1963. ====================================
===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
na aualidade de secretária a redigi =========